



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOXE

FUNDADA EM 5 DE MARÇO DE 1933

CNPJ/MF 33.836.065/0001-20

[www.cbboxe.org.br](http://www.cbboxe.org.br)

---

## PROTOCOLO SANITÁRIO – CAMPEONATO BRASILEIRO DE BOXE 2021 / CUIABÁ - MT

O presente protocolo estabelece as medidas sanitárias aplicáveis condicionantes para a realização do campeonato brasileiro de boxe cadete, masculino e feminino, e juvenil, masculino e feminino, na cidade de Cuiabá - MT, enquanto perdurar o estado de pandemia da COVID-19. As disposições aqui constantes poderão ser modificadas de acordo com as determinações supervenientes das autoridades sanitárias.

**Local de competição:** Ginásio da Lixeira (*AV JOAO GOMES MONTEIRO SOBRINHO, S/N - LIXEIRA - CUIABA/MT – CEP 78008-800*)

**Data de início:** 06/11/2021

**Data de término:** 14/11/2021

**Categorias:** Boxe Feminino (cadete e juvenil) e Masculino (cadete e juvenil)

---



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOXE

FUNDADA EM 5 DE MARÇO DE 1933

CNPJ/MF 33.836.065/0001-20

[www.cbboxe.org.br](http://www.cbboxe.org.br)



*Foto fachada do local do evento (ilustração).*

## **Quadro de pessoal envolvido/esperado:**

Atletas femininas esperadas:	60
Atletas masculinos esperados:	140
Técnicos:	25
Staff (árbitros, médicos e etc):	25
<b>Total de pessoal esperado:</b>	<b>250</b>



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOXE

FUNDADA EM 5 DE MARÇO DE 1933

CNPJ/MF 33.836.065/0001-20

[www.cbboxe.org.br](http://www.cbboxe.org.br)

---

## I. DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA O CAMPEONATO

1. Todos os atletas e técnicos deverão passar por processo prévio de inscrição, sob as condicionantes técnicas definidas pelo Comitê de Organização da Confederação Brasileira de Boxe, com o objetivo de permitir a preparação de toda a logística de chegada, competição, alimentação e saída, dentro dos protocolos sanitários vigentes.
2. O período de inscrição será finalizado em período não inferior a 20 (vinte) dias do início do evento e será inteiramente feito via “internet”.
3. As inscrições deferidas e indeferidas serão publicadas no sítio eletrônico da entidade, a saber: [www.cbboxe.org.br](http://www.cbboxe.org.br).

## II. DA CHEGADA DAS DELEGAÇÕES

1. As delegações deverão informar previamente o horário de chegada, que necessariamente deverá ser no dia 06/11/2021, para que seja providenciado o atendimento adequado de check-in, sem aglomeração.
2. Na chegada das delegações, antes do check-in, serão conferidas as inscrições e:
  - 2.1. Serão medidas as temperaturas de cada um dos inscritos; **caso a medição acuse temperatura superior a 37,5 graus**, a referida inscrição será imediatamente cancelada e o participante não terá admitida a entrada, sendo orientado a guardar isolamento em sua residência.



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOXE

FUNDADA EM 5 DE MARÇO DE 1933

CNPJ/MF 33.836.065/0001-20

[www.cbboxe.org.br](http://www.cbboxe.org.br)

- 
- 2.2. Serão medidas as oxigenações sanguíneas de cada um dos inscritos; **caso a medição acuse nível de oxigênio no sangue inferior a 95%**, a referida inscrição será imediatamente cancelada e o participante não terá admitida a entrada, sendo orientado a guardar isolamento em sua residência.
- 2.3. **Todos os participantes deverão apresentar exame PCR negativo para o COVID- 19 realizado em período não superior a 72 (setenta e duas) horas antes do check-in.** Caso não haja a referida apresentação ou mesmo a apresentação de exame em desconformidade, a referida inscrição será imediatamente cancelada e o participante não terá admitida a entrada, sendo orientado a guardar isolamento em sua residência.
- 2.4. **Serão conferidos os materiais individuais (luvas, bandagens, sapatilha, capacete (para as atletas) e coquilha (para os atletas).** Caso não haja a referida apresentação ou mesmo a apresentação em desconformidade, a referida inscrição será imediatamente cancelada e o participante não terá admitida a entrada, sendo orientado a guardar isolamento em sua residência, **uma vez que é vetado o compartilhamento de equipamentos pessoais.**

### III. DO CONGRESSO TÉCNICO E SORTEIO

1. O Congresso Técnico e Sorteio serão realizados em modo telepresencial, via *internet*, por meio dos aplicativos disponíveis.
2. A organização manterá em seu sítio eletrônico os programas diários de lutas, evitando-se, dessa forma, qualquer tipo de aglomeração desnecessária.
3. Dúvidas e requerimentos serão formulados diretamente pela via telepresencial ou por *email*.



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOXE

FUNDADA EM 5 DE MARÇO DE 1933

CNPJ/MF 33.836.065/0001-20

[www.cbboxe.org.br](http://www.cbboxe.org.br)

---

## IV. DOS EXAMES MÉDICOS E PESAGENS DIÁRIAS

1.1. Diariamente haverá exame médico preventivo, medições de temperatura, oximetria, pressão e pesagem nos atletas e técnicos que participaram de combates no respectivo dia. **Qualquer alteração nas medições que possam ser vinculadas ao COVID-19** importará na imediata desclassificação e o participante deverá se retirar do local de competição, orientando-se-lhe a procurar imediato assessoramento médico específico, sendo orientado a guardar isolamento em sua residência.

1.2. **É obrigação de todos informar prontamente a organização do evento qualquer aparecimento ou surgimento dos seguintes sintomas:** (i) febre; (ii) tosse; (iii) dor no corpo; (iv) dificuldade respiratória; e (v) perda de olfato ou paladar. O participante em tais condições será imediatamente avaliado pela equipe médica, que deliberará sobre os procedimentos que seguirão. **Caso o participante não informe, será prontamente desclassificado do evento**, devendo se retirar do local de competição, orientando-se-lhe a procurar imediato assessoramento médico específico, sendo orientado a guardar isolamento em sua residência.

1.3. Haverá procedimento específico com vistas a evitar aglomeração, sendo que os atendimentos ocorrerão mediante agendamento definido pela organização do evento e oportunamente informada aos participantes do evento.

1.4. Todos os profissionais e atletas usarão máscara e terão à disposição, para uso obrigatório, álcool gel.

1.5. Médico, enfermeiro e demais membros de apoio, além da máscara, usarão luvas descartáveis.

1.6. Todos os equipamentos, mesas, cadeiras e etc serão higienizados antes e depois da utilização.



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOXE

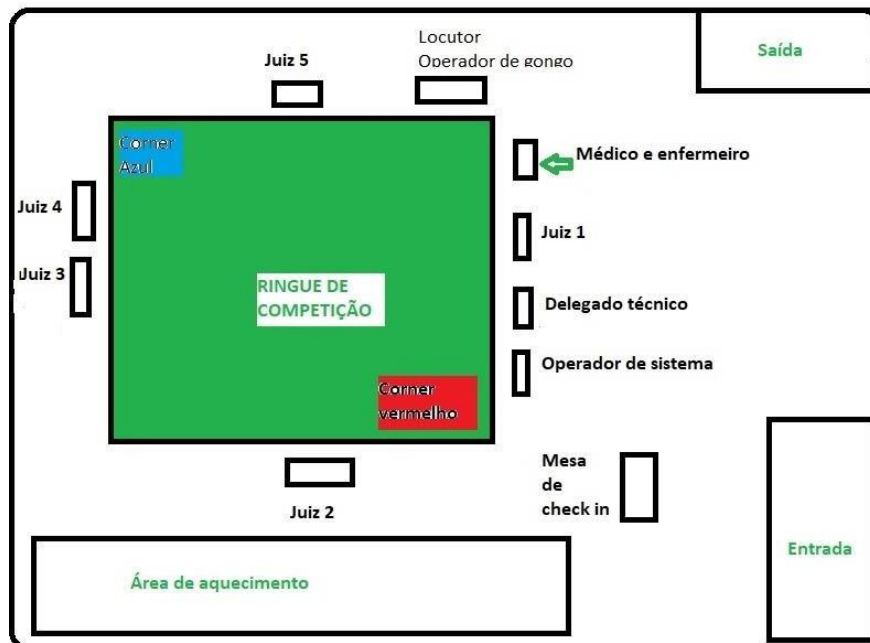
FUNDADA EM 5 DE MARÇO DE 1933

CNPJ/MF 33.836.065/0001-20

[www.cbboxe.org.br](http://www.cbboxe.org.br)

## V. DOS COMBATES DIÁRIOS

1. O ringue será colocado no centro do ginásio, permitindo o espaçamento, ventilação e isolamento necessários.



2. Somente permanecerão no recinto de lutas: (i) os atletas combatentes; (ii) um técnico de cada atleta; (iii) os árbitros e juiz da luta; (iv) o/a médico/a; (v) o/a enfermeiro/a; (vi) staff autorizado e necessário.
3. **Não haverá público externo no evento.**
4. Encerrado o combate, os participantes deverão imediatamente se dirigir ao seu respectivo hotel.



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOXE

FUNDADA EM 5 DE MARÇO DE 1933

CNPJ/MF 33.836.065/0001-20

[www.cbboxe.org.br](http://www.cbboxe.org.br)

- 
5. Técnicos, árbitros, juízes, staff e todo o pessoal autorizado deverão usar máscara e luvas descartáveis por todo o período.
  6. Os atletas combatentes e respectivos técnicos deixarão o local de combate tão logo este termine, dirigindo-se ao seu respectivo hotel.
  7. Os atletas combatentes permanecerão sem máscara apenas no período de combate efetivo.
  8. Todos deverão manter-se constantemente higienizados, sendo que terão à disposição, por todo o recibo, álcool gel.
  9. O ambiente será higienizado antes e depois de cada sessão de utilização.

## VI. DAS REFEIÇÕES

1. Café da manhã, almoço e jantar serão servidos em sistema de agendamento, com vistas a evitar aglomeração e manter o limite máximo de 60% de ocupação do restaurante do hotel.

## VII. DOS TREINAMENTOS E PREPARAÇÕES DIÁRIAS

1. A organização disponibilizará horário específico diário para treinamento de cada delegação, que será informada oportunamente, observando o limite de ocupação máximo de 60%.

## VIII. DAS PREMIAÇÕES

1. Não haverá cerimônia de premiação.



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOXE

FUNDADA EM 5 DE MARÇO DE 1933

CNPJ/MF 33.836.065/0001-20

[www.cbboxe.org.br](http://www.cbboxe.org.br)

---

## IX. DA SAÍDA DAS DELEGAÇÕES

1. As delegações informarão previamente o horário de saída do hotel (*local do evento*), que necessariamente deverá ocorrer até o dia 14/11/2021, às 10h00, a fim de viabilizar a logística de atendimento para evitar aglomeração.

## X. REGRAS GERAIS DE COMPORTAMENTO

1. Independentemente de qualquer disposição já transcrita, TODOS os participantes deverão:
  - a) Usar máscara sempre que estiverem fora de seus respectivos quartos;
  - b) Guardar distanciamento mínimo de 2 (dois) metros sempre que estiverem fora de seus respectivos quartos;
  - c) Higienizar-se constantemente;
  - d) Manter-se dentro de seus quartos, saindo apenas quando efetivamente necessários;
  - e) Não sair do local de competição sem prévio aviso e autorização da organização do evento, sob pena de imediata desclassificação do evento e retirada do local; e
  - f) Em absolutamente nenhuma hipótese será permitido ou tolerado o “*treinamento*” nas áreas comuns dos hotéis (*corredores, escadas, halls e etc*), sob pena de imediata desclassificação do evento e retirada do local.





# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOXE

FUNDADA EM 5 DE MARÇO DE 1933

CNPJ/MF 33.836.065/0001-20

[www.cbboxe.org.br](http://www.cbboxe.org.br)

---

## XI. DAS MEDIDAS SANITÁRIAS ESPECÍFICAS

### 1. A organização do evento disponibilizará:

- a) Totens de álcool gel por todo o local do evento;
- b) Potes de álcool-gel em todas as mesas utilizadas no evento;
- c) Mascaras de proteção;
- d) Luvas descartáveis;
- e) Medições de temperatura, oxigenação e pressão;
- f) Conversas e palestras educacionais de prevenção.

### Encerramento

Com tais medidas, espera a Confederação Brasileira de Boxe propiciar, com a máxima segurança aos participantes, a condição de realização do campeonato brasileiro de boxe, etapa importantíssima na identificação de talentos esportivos olímpicos, além de ser condição “*sine qua nom*” para que os atletas possam pleitear as bolsas esportivas dos programas governamentais. As prescrições aqui estabelecidas serão modificadas por qualquer ato superveniente das autoridades sanitárias responsáveis.

São Paulo, 15 de setembro de 2021.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOXE  
Marcos Candido de Brito - Presidente



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOXE

FUNDADA EM 5 DE MARÇO DE 1933

CNPJ/MF 33.836.065/0001-20

[www.cbboxe.org.br](http://www.cbboxe.org.br)

---

Otilio Manuel Olive Toledo – Delegado Técnico

Dra. Cassiana Pisanelli  
CRM 97846

Dra. Cassiana Hermann Pisanelli – Médica do Esporte responsável